direita, sendo do ponto 2 (dois) ao ponto 3 (três), numa distância de 25,00ms (vinte e cinco) metros, confrontando com o lote nº 61 (sessenta e um) de propriedade de Antonio Carlos de Sousa, daí deflete 90º (noventa graus) à direita, sendo do ponto 3 (três) ao 4 (quatro), numa distância de 5,00ms (cinco) metros, confrontando com parte do lote nº 16 de propriedade do Sr. Venilton Alves de Matos, e daí deflete 90º (noventa graus) à direita sendo do ponto 4 (quatro) ao ponto inicial 1 (um) numa distância de 25,00ms (vinte e cinco) metros confrontando com o remanescente do lote usucapiendo de propriedade da Sra. Josefa Rodrigues da Silva, encerrando uma área de 125m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), devidamente inscrito na Prefeitura Municipal de Guarulhos sob nº 094.05.50.2007.00.000, área maior. Os autores afirmam estar na posse de referido imóvel, de forma mansa, pacífica e ininterrupta desde meados de 2003, sem oposição de quem quer que seja. Expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias supramencionado, contestem o feito, nos termos do artigo 285 do CPC, sob pena de se presumirem como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Para que produza seus efeitos de direito, o presente edital por extrato será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, 16 de agosto de 2012.

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de MVG Engenharia e Construção Ltda, com prazo de 15 dias, Proc. nº 224.01.2012.034920-6 nº de Ordem 1482/2012 (Artigo 52 § 1º da Lei 11.101/2005). A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber que por parte de MVG Engenharia e Construção Ltda, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o seguinte despacho: "Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizada por MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sustentando que não estaria conseguindo honrar os seus compromissos com os credores, sendo necessário o deferimento desta recuperação judicial para evitar sua falência, preenchendo a mesma os requisitos legais. Com a petição inicial vieram documentos e o Douto Representante do Ministério Público pugnou pelo deferimento do pedido. Determinada a distribuição livre da recuperação ante a extinção de pedido anterior de falência, suscitou-se conflito de competência, com a determinação da prática dos atos urgentes por parte deste juízo. Determinada a apresentação de demais documentos exigidos no artigo 51 da Lei Federal 1101/2005, foi o ato realizado. A análise da viabilidade econômica da empresa que pleiteia a recuperação judicial, bem como a eficácia dos meios pretendidos para a recuperação são avaliados em concreto a partir da apresentação do plano de recuperação. Isto, por óbvio, depende de prévio processamento do próprio pedido de recuperação, não sendo condição de procedibilidade para o deferimento da recuperação (artigo 53 da Lei 11.101/05). Entendo que esta análise deve ser reputada ato urgente, vez que sem o deferimento a empresa pode falir, tornando-se inútil a recuperação judicial. É o relatório. Decido. Tendo em vista os documentos acostados aos autos, dos quais se denota que a empresa se encontra operando normalmente, exercendo de forma regular seus atos comerciais, com o quadro de funcionários em pleno labor, com seu patrimônio preservado, conclui-se que merece a mesma o beneplácito legal da recuperação judicial, nos termos do caput, do artigo 52 da Lei Federal 11101/05, de sorte que DEFIRO O PROCESSAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Nomeio Administrador Judicial o sr. Orestes Lásparo. Intime-se, por telefone, para comparecer em cartório a fim de prestar compromisso, em cinco dias. Dispenso a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da lei em voga. Suspendo o curso de todas as ações existentes contra a devedora nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei nº 11.101/05. Observe-se que cabe à requerente a comunicação da suspensão nos Juízos competentes. A devedora deverá apresentar, mensalmente, contas demonstrativas, conforme estabelece o inciso IV artigo 52. Intime-se o Ministério Público, bem como as Fazendas Públicas Federal, Estaduais e Municipais onde a devedora tiver estabelecimento. Expeça-se edital conforme prevê o § 1º do artigo 52 da Lei de Recuperações, sendo certo que o prazo para habilitação dos credores é de 15 dias. Intime-se a devedora a apresentar plano de recuperação no prazo de 60 dias, conforme disposto no artigo 53, sob pena de convolação em falência, observando-se os termos dos artigos 53 e 54, da Lei nº 1101/05. Superado o prazo estabelecido no artigo 55, da Lei de regência, sem objeções, verifique-se o cumprimento pela postulante do dever previsto no artigo 57, da lei referida. Superado o procedimento sem que eventuais objeções de parte de credores, acolhido e aprovado o plano de recuperação judicial, analisar-se-á o cabimento da concessão do pleito correspondente, na forma do artigo 58, da Lei e Falências, no momento oportuno, ante a suspensão deste feito. Ciência ao Ministério Público. Créditos decorrentes da Legislação Trabalhista - Classe I - Nome do Credor - Importância R$: Adeide Silva Oliveira, 4.184,88; Adelso Carlos Francisco De Oliveira, 2.404,82; Adelson Evangelista Dos Santos, 2.093,10; Ademir Aparecido Bruno, 6.065,18; Ademir Delfavero Dos Anjos, 2.489,34; Adenilton Oliveira Do Nascimento, 1.687,22; Aderval Paulino Dos Santos, 1.611,05; Adiel Dos Santos Pena, 4.078,48; Adilson Caetano, 2.359,80; Adonias Agostinho De Souza, 2.510,01; Adriano Alexandre Da Silva, 1.956,63; Adriano Ferreira Da Silva, 7.370,56; Adriano Leandro Duarte, 2.984,05; Adriano Oliveira Silva, 1.784,36; Agnaelson Benedito Da Conceição, 1.395,52; Agricio Dos Santos Marinho Lima, 605,41; Alceu Salustiano Da Silva, 1.996,63; Alcidino Alves Da Rocha Junior, 2.428,32; Alessandra Santos De Oliveira, 2.825,61; Alessandro Dos Santos, 2.109,48; Alessandro Freitas Lima, 2.551,17; Alexsandro Maria Da Conceição, 2.906,85; Alicio Fernandes, 746,41; Almir Alves De Lima, 1.542,43; Amanda Oliveira Antonino, 1.631,56; Anderson Da Veiga Cesario, 2.884,24; Anderson Dos Santos, 1.611,05; Andre Fabiano Gonçalves, 2.881,44; Andre Luiz Sprovidello, 2.667,12; André Sian, 5.368,72; Angélica Marques, 2.226,05; Anibal Vieira Dos Santos, 19.850,71; Anisio Leite Furquim, 2.832,43; Antonio Aparecido De Paula, 5.029,84; Antonio Carlos Do Espirito Santo Silva, 1.207,78; Antonio Damião De Sousa, 5.654,15; Antonio Daniel Da Silva, 2.512,61; Antonio Dos Santos Silva, 2.101,74; Antonio Firmino De Almeida, 9.785,11; Antonio Gordiano Da Silva, 5.394,33; Antonio Matias Da Silva, 3.093,60; Antonio Xavier De Sousa, 1.069,83; Aparecida Pereira Da Silva, 5.903,37; Aparecido De Oliveira Gil, 1.384,84; Ari Jose Dos Santos, 2.978,17; Arnaldo Amaro De Sousa, 14.251,50; Artur Da Silva Do Monte, 4.295,19; Aureliano Lopes Da Silva, 3.231,70; Azarias Ferreira Silva, 2.170,20; Benedito Donizetti Pinto, 1.188,18; Bruno Mahonri Da Silva Alves, 1.942,19; Camila De Oliveira, 1.533,27; Carlos Antonio Pereira, 2.283,64; Cassio Fernando Dos Santos, 1.510,55; Celio Dos Santos Passos, 1.335,89; Cesar Danilo Vieira Nin, 21.993,92; Cicero Aparecido Jovencio, 4.050,15; Cicero Carlos De Almeida, 871,43; Cicero Carlos De Almeida Filho, 871,43; Cicero Cezar Vieira Dos Santos, 2.584,49; Cicero Da Silva Soares, 816,10 ; Cicero De Lima Filho, 1.175,07; Cicero Germano Da Silva, 1.755,54; Cicero Jose Da Silva, 3.118,71; Cicero Nunes Da Silva, 6.240,24; Cicero Severino Da Silva, 3.351,36; Claudemir De Assis Lopes, 1.290,04; Claudinei Garcia Da Silva, 1.330,48; Claudiney Dos Santos Ferreira, 2.417,76; Clayton Pinheiro, 1.876,05; Clediane Miranda Oliveira, 1.193,07; Cleiton Rafael De Araujo, 3.337,07; Clemerson Nunes Da Silva, 3.064,50; Cosme Pires Dos Anjos, 2.681,70; Daniel Alexandre De Sousa, 1.628,33; Daniel Da Silva Barbosa, 5.063,59; Daniel Dias, 2.035,41; Daniel Jose Da Silva, 1.325,86; Daniel Ribeiro Timóteo, 3.341,93; Danilo Eduardo Da Silva, 1.641,13; Danilo Evangelista De Barros, 1.617,16; Danilo Jeferson Alves Neves Peral, 1.979,59; Dario Antonio De Oliveira, 5.592,12; Dayana Ferreira De Oliveira, 1.110,37; Delio Polônio, 2.007,47; Denis

Domingos, 4.748,03; Derci Duarte, 2.149,10; Derivaldo Francisco Da Silva, 1.141,87; Diego Alexandre De Sousa, 5.037,19; Diego Martins Tenorio Do Amaral, 5.582,73; Domingos Da Silva Santos, 736,63; Domingos Jose De Barros, 5.185,74; Eder Carlos Montresol, 1.622,53; Edes Henrique De Jesus Costa, 1.903,50; Edilson Carvalho Da Silva, 5.168,92; Edilson De Jesus Santos, 2.324,72; Edilson Guedes Rodrigues, 2.234,37; Edimar Candido Pereira, 1.315,11; Edimilson Oliveira Da Silva, 9.573,60; Edinaldo De Souza Reis, 2.198,01; Ediraldo Luiz Da Silva, 2.002,16; Ednaldo Almeida Duarte, 2.841,28; Eduardo Lucas Da Silva, 2.993,41; Elias Francisco Pedroso, 2.186,26; Emanoel Cicero Da Silva, 1.940,12; Eneildo Leandro Duarte, 2.703,15; Enielson Jean Vaz De Lima, 3.907,09; Erivaldo Almiro Dos Santos, 3.782,22; Ernesto Okubo, 27.070,27; Estevão Ribeiro, 3.179,73; Euclides Montezano, 2.512,87; Evandro Colen Dutra, 1.763,13; Ezequias Caetano Arantes, 3.370,98; Fabiano Jose Da Silva, 1.763,15; Fabio Marques Soares, 2.298,83; Fabricio Lima Carvalho, 848,65; Fernando Cesar Ferreira, 1.267,67; Fernando Henrique De Oliveira Monteiro, 1.317,43; Fernando Joao Da Silva, 2.869,53; Fernando Ricardo Bernardino, 1.279,31; Francisco Alves Nascimento, 1.920,92; Francisco Amaro Pereira, 2.192,24; Francisco Carlos De Almeida Pinheiro, 3.584,22; Francisco Ciro, 4.383,15; Francisco Dantas Dos Santos, 3.808,18; Francisco Das Chagas Oliveira Ribeiro, 4.218,93; Francisco De Assis Da Silva, 21.223,65; Francisco Genildo E Sousa, 2.468,47; Francisco Gonçalves Da Silva, 1.410,34; Francisco Ivo Leite Barbosa, 2.703,55; Francisco Linhares Da Silva, 1.323,88; Francisco Rodrigues Da Costa, 2.332,89; Francisco Rodrigues De Moura Oliveira, 7.161,89; Francisco Romao Ferreira Do Nascimento, 1.425,11; Francisco Wilson Nogueira, 3.336,76; Francivaldo Nascimento De Sousa, 1.878,88; Genailson João Da Silva, 5.183,14; Geraldo Dos Santos Duarte, 1.763,13; Gerson Almeida Brito, 1.775,73; Gervasio Maciel Moreira, 4.971,54; Giane Dos Santos Vieira, 2.257,40; Gilberto Gordiano Da Silva, 1.908,94; Gildasio Lustosa Da Silva, 1.618,63; Gilmar Gomes Flores, 608,34; Ginaldo Barbosa Dos Santos, 1.278,27; Heuker Navarro, 845,27; Hugo Alves De Brito, 2.803,24; Ilario Barboza De Oliveira, 3.504,97; Ilson Aparecido Batista, 4.815,68; Inacio Agostinho Dos Santos, 4.968,38; Ismael Manoel De Oliveira, 3.538,49; Ivanildo Menino Rodrigues, 3.071,15; Izonel Narcizio, 3.553,14; Jailson Batista Das Neves, 3.604,43; Jailson Brandão Silva, 1.626,99; Jailson Martins Campos, 893,95; Jeferson Pereira Barreto, 1.154,19; Jefferson Barbosa Gonçalves, 1.641,13; Jefferson De Almeida Sales, 1.494,79; Jesue Pardinho Da Cruz, 1.935,90; Jhonatan Augusto De Souza Pinto, 1.030,90; João Antonio Rodrigues, 2.833,56; João Batista Jesuino, 2.878,14; João Batista Sales, 2.248,89; João Carlos Pinheiro, 2.291,86; João Fagundes Dos Santos, 3.341,02; João Ferreira Jerônimo, 1.873,05; João Henrique Da Silva, 1.636,52; João Lopo De Souza, 3.366,58; João Paulo Pereira, 2.845,54; João Roberto Soares Da Silva, 1.298,79; João Rocha Dos Santos, 2.240,11; João Souza Lima, 2.382,42; João Teixeira Pinho, 4.835,12; Joaquim De Jesus Santana, 4.119,43; Johu Johnny Sisa Barbosa, 2.566,19; Jonas De Souza Gomes. 1.017,97; Jonathas Da Silva Tavares, 1.188,17; Jone Soares De Oliveira, 4.332,78; Jorge Vieira Braga, 3.486,14; Jose Alberto De Almeida Braz, 1.372,51; Jose Alfredo De Moura, 2.940,50; José Almir Elias Fagundes, 1.232,78; Jose Antonio Alves De Almeida, 4.495,33; Jose Antonio Matos Da Cruz, 9.325,02; Jose Antonio Quinaia, 1.753,12; Jose Aparecido Da Silva, 3.393,96; Jose Aparecido Xavier De Lima, 3.761,02; Jose Armando Américo, 2.250,52; Jose Augusto Da Silva, 2.813,66; José Bonfim De Almeida, 2.266,96; José Carlos De Almeida, 2.034,18; Jose Carlos De Souza Santos, 2.804,35; Jose Carlos Leite, 3.246,76; Jose Cicero Soares, 5.529,81; Jose Claudio Da Silva, 1.717,61; Jose Da Silva Oliveira, 782,70; Jose Danilo Felipe, 1.559,73; Jose Eliano De Sousa Lima, 3.016,75; Jose Elivanir Carvalho, 2.204,92; Jose Emanuel Leandro, 5.636,66; Jose Ferreira, 8.619,61; Jose Francisco Porto, 1.447,82; Jose Henrique Gomes, 4.077,46; José Humberto De Oliveira Cruz, 1.174,21; Jose Isidio Fernandes, 1.237,99; Jose João Da Silva, 3.118,52; Jose Jorge De Lima, 4.470,60; Jose Lino Santino Da Silva, 3.751,81; Jose Luiz Da Silva, 4.707,99; Jose Luiz Matos Da Cruz, 3.281,27; Jose Marcio Da Silva, 2.784,77; Jose Marcos Avelar Gouveia, 4.855,58; Jose Maria Santos Teixeira, 3.511,44; Jose Natal Dias De Morais, 3.212,99; Jose Nucielo Menino Rodrigues, 3.511,83; Jose Pereira Felipe, 2.212,45; Jose Roberto De Oliveira, 1.731,70; Jose Romildo Soares, 1.951,55; Jose Soares Da Silva, 2.305,34; Jose Soares Dos Santos, 2.422,00; Jose Teles Filho, 2.838,31; Joselito De Oliveira Santos, 5.109,66; Josley Baldassarini Sales, 16.094,20; Juarez Soares Correia, 1.603,09; Juliana De Fatima Machado, 3.113,95; Juliano De Souza Santos, 576,30; Julio Castro Da Silva, 8.091,64; Julio Stalen, 3.984,13; Juscivan Da Silva Sousa, 1.605,11; Laecio Gomes Da Silva, 2.435,85; Laercio Ribeiro Dos Santos, 3.534,91; Lazaro Alves, 5.522,58; Lenilton Silva Dos Santos, 1.611,05; Leolino Jose Dias Filho, 3.407,14; Leonardo De Melo Araujo, 3.293,08; Leonidia Borges De Souza, 2.236,95; Lilian De Souza Tazima, 3.113,95; Lourinaldo Alexandre Silva, 1.513,15; Lourival Moura De Souza, 4.937,50; Luan Tadmor Correia De Melo, 9.407,62; Lucas Araldi Lima, 3.425,75; Lucas Teixeira De Freitas, 1.207,78; Luciano Santos, 2.511,47; Luis Amaro De Melo, 1.787,45; Luis Fernandes Dos Santos, 1.638,83; Luiz Carlos Viana, 2.420,03; Luiz Ferreira Da Silva, 1.527,78; Luiz Tavares,1.026,49; Luzimar De Carvalho Cruz, 4.109,41; Manoel Luiz Leite, 4.779,94; Manoel Martins Da Rocha Sobrinho, 914,94; Manoel Messias Da Rocha, 1.715,54; Manoel Rodrigues De Brito, 1.767,54; Marcinei Junior Miranda, 2.800,56; Marcio Jose Dos Santos, 1.175,71; Marcio Perpetuo Petrucelli, 5.299,78; Marcolino Barros Caetano, 1.603,09; Marcos Augusto Dias, 2.971,87; Marcos Santos Santana, 1.621,57; Marcos Silva De Lima, 1.795,89; Mardonio Venceslau Da Silva, 1.106,06; Mario Antonio Da Silva, 2.548,96; Mario Valerio Rego, 797,92; Miguel Messias De Jesus, 1.611,05; Milton Cesar Pena, 4.177,09; Milton Cesar Rodrigues Barbosa, 2.945,40; Milton Gomes De Souza, 4.306,50; Moacir Custodio De Oliveira, 8.833,94; Naelson Almeida Da Silva, 6.712,08; Natalia Andradina Carvalho, 1.383,98; Natalicio Da Silva, 1.690,48; Nelson Andre Elias, 1.509,69; Neusa Aparecida Lemes Santos, 2.125,51; Nilson Lourenço Da Costa, 3.697,47; Norberto Henrique De Mello, 1.280,36; Odair Granato Alves, 2.946,18; Onizio Jose Vieira Santos, 3.642,88; Orllando Tellini, 9.404,58; Oscas Barbizan, 1.778,48; Osmar Da Silva Leal, 1.424,85; Oswaldir Alves Dos Santos, 1.425,69; Otavio Ribeiro, 1.974,64; Paulino Alves De Lima, 2.863,16; Paulo De Oliveira Rodrigues, 900,74; Paulo Fernando Machado, 7.645,39; Paulo Jorge, 2.721,80; Paulo Marco Maia, 1.689,47; Paulo Pedro Da Silva, 1.883,88; Paulo Sergio De Campos, 3.221,69; Paulo Sergio Milanin, 2.791,06; Pedro Lima De Souza Lima, 1.521,79; Pedro Lourenço Melo, 783,07; Raimundo Da Silva Monte, 1.654,38; Raimundo Henrique De Souza, 3.700,08; Raimundo Nonato De Carvalho Cruz, 1.356,47; Reginaldo Luiz Pereira Bezerra, 2.279,59; Reginaldo Mota Da Silva, 1.833,65; Reginaldo Pereira Dos Santos, 2.232,07; Reinaldo Esparza Filho, 1.595,42; Renato Carlos Gonçalo, 2.135,79; Renato Dos Reis Ricardo, 1.217,44; Renato Gonçalves Da Silva, 3.314,75; Renato Jose Dos Santos, 2.372,06; Ricardo Alexandre Dos Santos, 1.402,45; Ricardo Aparecido Vieira, 4.748,03; Roberto Martins De Senna, 2.266,76; Roberto Tozzi Junior, 2.894,56; Romario Ferreira Silva, 1.139,93; Romildo Francisco Da Silva, 977,42; Ronaldo Araujo Costa, 9.181,20; Ronaldo Carlos Leandro, 1.230,96; Ronivaldo Costa De Souza, 4.299,34; Sandro Marcio Gonçalves, 927,18; Scharles Yuri Anastácio, 3.632,18; Sergio Alves Diniz, 2.252,71; Sergio Da Silva, 1.399,48; Silvino Fernandes Santos, 1.783,01; Thiago Oliveira Bernardo Dos Santos, 3.247,53; Uilson Guerreiro Salsa, 8.545,39; Vagner Da Silva Rocha, 1.617,16; Valdecir Danezzi, 1.922,40; Valdecir Francisco De Carvalho, 2.814,69; Valdir Barbosa Da Silva, 2.447,21; Valdir Cassemiro, 1.189,25; Valtevir Silva, 2.158,18; Vinicius Covre, 2.800,55; Waldir Antonio, 3.602,53; William Castro Sousa, 2.549,10; Wilson Soares Costa, 3.124,35. Soma: 1.026.530,51. Classificação do Crédito - Com Garantia Real - Classe - II - Importância R$: Caixa Economica Federal CEF, 757.395,49; Creditum Participações e Fomento Ltda, 810.621,50. Soma: 1.568.016,99. Credores Classe - III - Nome do Credor - Valor R$: 3º Cartório de Notas Com Guarulhos, 984,00; 4A Comercial Elétrica Ltda, 515,41; A.R.P. Mendes & Mendes LTDA, 250,00; Abelardo de Oliveira - ME, 45.567,66; AC Coelho Materiais para Construção Ltda, 5.891,38; ACRF - Serviços de Engenharia Ltda EPP, 9.720,95; Adail Menezes Ramos ME, 2.821,50; Adalberto Quirino, 793,00;

Ademar Garcia Tapiraí ME, 26.424,80; Ademilson Henrique dos Santos, 34.965,00; Ademir Rodrigues da Silva Construções - ME, 30.370,42; Adilson Silvano de Jesus, 2.720,00; Adm-Tec Montagens e Instalações Ltda, 148.716,32; Adm-Tec Montagens e Instalações Ltda, 20.000,00; Adriano Aparecido dos Santos - ME(WIGSBRASIL), 500,00; Advocacia Lycurgo Leite S/S, 3.994,34; AGA-BRE Restaurante Ltda - ME, 4.932,20; Agatha Locação de Mão de Obra Temporária Ltda, 2.477,64; Agendas Pombo Lediberg Ltda, 1.471,00; Aladim Comércio de Ferragens Ltda. ME, 4.230,42; Alan Ventura Campos, 1.510,00; Alberto Correa Dias, 8.000,00; Albra Aluminio Brasilia Ltda, 5.903,50; Alessandra Maria da Silva Baptistella, 760,00; Alessandro Roberto de Oliveira, 14.000,00; Aliança do Aço Construtora Ltda, 931,00; Almaquinas Araraquara Comercio e Locação de Maquinas Ltda, 6.764,82; Almeida Engenharia Capela do Alto Ltda., 2.500,00; Almeida Materiais para Construção Jaboticabal Ltda - EPP, 1.603,50; Almir dos Santos Medeiros - EPP, 872,00; Alo Entulho, Locação de Caçambas e Com. Mat. Recicláveis Ltda, 990,00; Alves e Silva Andradina LTDA, 261,28; Amalio Paulo Godinho ME, 3.008,00; Ameridraulica Comercio de Materiais para Construção Ltda-Me., 1.801,04; Ana Isabel Soares de Lima, 1.788,00; Ana Paula Pereira da Silva, 9.000,00; Andramix Concreto Ltda, 4.099,25; Andre Luis Rosa Mastrocola - ME, 9.427,60; Andrea Aparecida Alves Valente ME, 41.919,28; Angela Maria Teodosio dos Santos, 150,00; Angelu's Artefatos de Cimento Ltda - ME, 16.890,00; Antonio Batista dos Santos Gesso -ME, 18.073,30; Antonio Botelho dos Santos, 19.200,00; Antonio Dalmo Sebastião de Almeida, 14.000,00; Antônio Lopes, 1.400,00; Antônio Nelson Anelli Locação de Equipamentos ME, 9.023,00; Antonio Thomaz Automação - ME, 7.200,00; Antonio Vieira de Araujo - ME, 625,00; Aramaki Engenharia Industria e Comercio Ltda-EPP, 45.531,20; Aramaki Pre-Fabricados de concreto LTDA-ME, 16.066,00; Araquip Locacao e Comercio Ltda, 2.120,00; Arauá Construtora Ltda, 70.462,43; Arcelor Mittal Brasil S.A, 106.034,32; Areia e Brita de Brasilia Ltda - EPP, 9.901,35; Aries VP Comércio de Areia e Pedra Ltda-ME, 7.657,08; Armando Massayosi Kishi, 1.866,67; Armelindo Benedito Trindade, 420,00; Arquimedes Telles Barbosa Junior Terraplanagem ME, 4.550,00; Art & Bloco Comercial ltda ME, 146,00; Arte - Morasil Materiais para construção ltda. - ME, 14.700,67; Artmix - Prémoldados de Concreto, 5.425,00; Asbyte Informatica Ltda - ME, 500,00; Astro Pneumaticas Ltda, 300,00; Ata Rodrifer Estruturas Metálicas Ltda - ME, 26.880,00; Ata Rodrifer Estruturas Metálicas Ltda - ME, 32.000,00; Atex do Brasil locação de Equipamentos Ltda, 3.484,80; Augusto Luiz Coelho Junior, 5.360,24; Auto Posto Cremone Ltda., 7.676,02; Auto Posto Marginal Ltda, 7.955,96; Auto Posto Mori Ltda, 18.347,21; Auto Posto Portal da Amizade Ltda., 2.027,51; Auto Posto Santana de Rio Claro Ltda, 1.129,73; Auto Posto Vanuire Ltda, 21.454,23; Automa Security e Comercio de Eletronicos Ltda - ME, 27.083,35; Auton Cavalcante Bezerra Junior ME, 34.280,00; Axxio Pisos Elevados, 80.470,00; Azulão Express Locação e Transporte de Cargas LTDA - EPP, 400,00; Banco do Brasil S.A., 5.365.277,32; Banco BMG S.A., 1.616.624,82; Banco Itaú-Unibanco S.A., 800.682,31; Banco Santander S.A., 402.354,97; Balbino Antonio da Rocha, 2.000,00; Barbozão Transportes, 215,04; Barra de São Miguel Participações S.A, 1.539,88; Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda, 529,78; Basalto São Cristovão Ltda, 131.690,00; Basestrauss Engenharia e Estaqueamento Ltda., 12.399,92; Beghim Industria E Comercio S.A., 1.089,00; Benedita Aparecida da Silva Construções - ME, 19.202,20; BHM Transportes Ltda, 250,86; Big Mart Centro de Compras Ltda, 2.524,87; Bilden Tecnologia em Processos Construtivos Ltda, 922,60; Bimetal Industria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda, 1.343,20; Binario Recargas e Informatica Ltda - ME, 596,00; Bomfim Construção Civil Ltda, 24.454,49; Bonato & Cia. Ltda., 219,00; Bott & Cia Ltda - EPP, 1.528,00; Boullosa Bazar e Comércio de Brinquedos e Roupas LTDA - ME, 229,40; Brasil Ferramentas Atacadista Ltda, 216,00; Brasil Telecom S.A, 679,52; Briquete Ind. Com. Art. de Cimento Ltda, 10.660,00; BSB Comercio de Piscinas e instalação de equipamentos, 1.650,00; C&C Casa e Construção Ltda, 1.785,60; C.V.S Com. de Alimentos Ltda, 159.999,00; C2G Engenharia Eletrica Ltda, 5.086,35; Caesb Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, 1.332,20; Caio Minutoli de Azevedo ME, 319,50; Caiuá Distribuição de Energia S/A, 1.028,07; Calhas Bianco Jaboticabal Ltda ME, 1.709,30; Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda, 20.413,00; Camila Sajo, 1.447,61; Camivale Comércio de Cartuchos e Toners Ltda ME, 432,00; Canguçu Industria e Comercio de Proteção individual Ltda, 26.609,66; Canto Metal Comércio Ltda., 1.080,00; Capmetal Industria e Comercio Ltda, 32.996,57; Cardoso Comercial e Tira Entulho Ltda ME, 5.980,00; Carlos Aparecido Teixeira, 1.000,00; Carlos Malerbo - ME, 151,00; Carlos Roberto de Oliveira, 35.000,00; Carmello e Godoi Esquadrias e Construções Ltda - ME, 30.000,00; Carpa Comércio de Materiais p/ Construção Ltda - ME, 2.920,00; Carregari e Giangreco Construção Ltda, 75.400,00; Carvalho e Carvalho de São Carlos LT-ME, 1.312,00; Casa do Acabamento Materiais para Construção Ltda, 3.358,00; Casa do Construtor Rio Claro Centro Comercio de Maquinas e Aluguel, 140,00; Casa do Tubo Com. Mat. Hidraulico Ltda, 480,27; Casa Iracema Ltda, 27.373,88; Casabranca Imóveis Administração e Vendas Ltda, 1.620,24; Casarão - Materiais de Construção Regente Feijó Ltda - EPP, 1.393,63; Cast Iron Comercial Ltda, 20.510,00; CEB - Companhia de Energia de Brasília, 4.048,15; CEC Informatica e Serviços Ltda, 220,00; Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S A, 10.803,26; Celnar Transportes Rodoviarios Ltda, 292,20; Cemase - Materiais para Construção e Utensílios Ltda, 299,07; Center Informatica Ltda, 113,00; Central Imóveis, 1.785,00; Central Sistemas de Segurança ltda, 4.800,00; Centraliza Com Mat P Construção, 1.292,00; Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, 2.013,00; Chegoulog Trasporte e Logistica Ltda, 826,57; Churrascaria e Lanchonete Rei do Sul. - ME, 4.969,00; Cicero Teles Pereira - ME, 5.597,22; Cido Ferramentas Ltda-ME, 1.140,00; Cimemprimo Distribuidora de Cimento Ltda, 25.485,00; Cirlene Leite Camargo 06345644803, 1.440,00; Claudia Morgana Prada Grafica ME, 190,00; Clecio Garcia de Abreo, 1.062,50; Clima Space Engenharia Termica Ltda, 51.545,10; Clube Paineiras do Morumby, 796,01; Coaracy Oliveira Júnior, 1.500.000,00; Cobra geradores e Oficina mecânica Ltda-ME, 20.728,98; Cobra Perfuração de Poços, 2.268,00; Cofert Comercial de Ferragens e Tintas Ltda., 191,90; Coifas & Coifas Com. Eletr. Domesticos Ltda, 29.580,00; Colibri Empreendimentos Imobiliarios S/S-Ltda, 2.563,38; Comatal Comercio Atacadista de Ferro Aço e Alumínio Ltda, 1.717,20; Combuluz Distr de Prod de Petroleo Ltda, 10.756,50; Comec Confecção de Uniformes Profissionais ltda ME, 7.575,44; Comercial Branco Jaboticabal Cia - ME, 38.540,00; Comercial Cimemprimo Distribuidora de Cimento Ltda, 25.440,00; Comercial e Copiadora Lapel Ltda, 577,00; Comercial Elétrica A.M.N. Votorantim Ltda. ME, 5.778,70; Comercial Jimenez Ltda, 1.369,42; Comercial Machado LTDA EPPII, 216,00; Comercio de Areia e Cascalho Castilho Ltda ME, 6.991,17; Comércio de Ferragens Jaboticabal Ltda, 9.139,02; Comércio de Materiais Elétricos 4 Ases Ltda, 5.631,00; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, 2.394,85; Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, 4.041,41; Concrebom Serv. Concretagem Ltda, 53.833,30; Concrecom Concreto e Construções Ltda, 9.145,58; Condor Atacadista de Mat. p\\\<Constr. S\\\<A, 15.819,45; Confortus Engenharia Acustica e Termica Ltda - ME, 70.000,00; Construdeva Materiais para Construção Ltda, 165,21; Construnet Materiais para Construção, 7.457,55; Construtintas comércio de Tintas e Vernizes Ltda, 1.404,10; Coqueiro Materiais para Construção Ltda, 2.838,20; Corante Comercial e Distribuidora de Tintas Ltda, 6.630,00; Costa Lion Ltda., 49.491,54; CPL Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda, 867,30; Crisangela Maria Florentino 02976789142, 35.538,89; CRM Prod. Tecnicos de Borracha Ltda, 530,00; Croma Equipamentos Comercio e Serv Ltda, 981,50; CWF Instalações Eletricas Ltda, 70.940,20; Daniel Almeida Gonçalves, 11.968,00; Day Brasil S/A, 93.604,32; Dayane Siqueira Gois-ME, 25.000,00; DB Desenvolvimento de Equipamentos S/S Ltda, 902,90; Debloco Indústria e Comércio de artefatos de Cimento Ltda, 32.699,40; Degraus Maquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda, 16.740,00; Degraus Três Lagoas Máquinas e Equipamentos para Cons. Civil Ltda - EPP, 9.410,00; Delcimar R. de Amorim - ME, 392,70; Departamento de Agua e Esgoto de Americana - DAE, 394,03; DHM Ttransportes Ltda, 2.200,00; Dibloco Industria e comércio de artefatos de cimento, 5.601,05; Dida Ferramentas Ltda, 4.560,00; Dimestra Prestação

de Serviços de Medicina Ocupacional Ltda, 432,00; Disafe Importacao e Comercio de Produtos de Seguranca LTDA, 5.500,00; Docol Metais Sanitario Ltda, 42.422,90; Dominium Materiais Hidraulicos e Ferragens Ltda, 377,14; Dora Lucia Vasconcelos de Oliveira - ME, 446,00; Dr. Luiz Roberto Scarabelli, 658,00; Dulcinéia dos Santos Esbaile - ME, 700,00; Duramar Industria e Comercio Ltda, 5.848,00; Durval Cesar de Souza Dinallo ME, 5.325,00; E. Rodrigues e Cia. Ltda. EPP, 15.093,00; E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda EPP, 13.176,00; Ebenezer Silva Transportes Ltda - ME, 1.080,44; Edimilson Gomes Souza, 15.000,00; Edite de Jesus Restaurante - ME, 5.157,00; Editora de Listas Telefonicas do Estado de São Paulo, 297,00; EDM Construções Ltda., 7.744,00; Edmundo E Ashidashi, 1.250,00; Edson Adriano Nunes Restaurante-ME, 448,00; Edson Lourenço Ribeiro Copiadora ME, 494,25; Edson Marques Birigui - ME, 33.694,32; Eduardo Rodolfo Valter Knecht, 1.600,00; Edward Nazario dos Santos - me, 651,00; EJR Comercio e Representações de Materiais Elétricos Ltda, 1.100,00; Eleic - Empresa Locadora de Equip. para Indústria e Construção Ltda., 275,20; Elektro Eletricidade e Serviços S.A., 4.206,72; Elena Aquemi Nitta Machado, 3.091,27; Eletrica Darcy Comercio de Materiais Elétricos Ltda, 1.527,40; Eletroduto Equip. de Iluminação Ltda EPP, 5.614,50; Eletrorede Materiais Eletricos Ltda, 2.304,75; ELFS Servicos Eletricos e Hidraulicos Ltda, 801,30; Eliana Bezerra Lins Transportes-ME, 4.100,00; Eliane S.A. - Revestimentos Cerâmicos, 445,50; Elisabeth Felix de Oliveira Andrade, 1.501,60; Empreiteira Morais Silva Ltda-Me, 4.035,54; Empresa Div Publicas Sapeca Ltda, 772,50; Empresa Sul Americana de Fundações S/A, 110.962,34; Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda, 1.143,20; Engeveda Impermeabilizacoes Ltda, 3.273,67; Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda, 42.291,20; Equipom Comercio de Maquinas e Locadora de Equipamentos Ltda - EPP, 2.760,00; Esfera Equipamentos Ltda, 145.831,88; Estrutec Serralheira Artistica Ltda - ME, 33.279,64; Estub Sistemas Construtivos Ltda, 50.185,00; Etrex Tecnologia Digital Ltda ME, 279,80; Eucatex S/A Industria e Comercio, 7.748,45; Eva Rodrigues Reijovski, 2.550,00; Expresso Andradina Ltda., 750,00; Expresso Boca Transportes Ltda. - ME, 1.100,00; Expresso Rodo Jaboti Ltda, 160,00; Ezequiel Anastacio ME, 57.703,94; F. Pinheiro Com. de Material para Construção Ltda, 35.282,90; F.S.B. Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda. EPP, 625,00; Fábio de Oliveira Santos, 3.510,00; Fabio Sa Felipe Caiabu - ME, 1.960,00; Facis Tubos e Postes Ltda, 13.082,50; Fame Fabr. De Ap. Mat. Eletr. Ltda., 6.542,36; Fernanda Aparecida Guiminhere Barreto Restaurante - ME, 29.779,00; Fernando da Cunha Bezerra Areia e Pedra - ME, 1.536,00; Ferragens Pinheiro Ltda, 201,50; Ferragens São Carlos Ltda, 705,30; Ferreira e Souza Transportes LTDA - ME, 302,63; FL São Paulo Transportes Ltda, 1.274,29; Flamar Tintas - Indústria e Comércio Ltda-EPP, 7.775,02; Flavio Reyes Ribeiro, 1.200,00; FLC Comercio de parafusos e ferramentas Ltda - ME, 2.159,55; Flora Nativa Comércio de Plantas e Flores LTDA, 119.000,88; Floresta Trasnporte LTDA, 180,00; FM Suprimentos para Escritório, 710,00; FMC - Ferezin Martins Comercial Ltda, 48.028,81; Folli Informática Ltda, 440,00; Força & Luz Materiais Elétricos Ltda, 863,60; Fornecedora Ferretti Materiais p/ Construção Ltda, 624,95; Forsat Segurança e Tecnologia, 750,00; Francesmeri Molina Anseloni, 8.300,00; Francisco & Souza Transportes Ltda ME, 345,60; Francisco de Assis da Silva, 6.343,50; Garcia & Silva Produtos de Limpeza, 1.087,50; Gazquez Industria e Comercio de Equipamentos Eletricos Ltda, 19.834,00; GB Montagem de Piso, 27.397,86; GC sistemas Eletrônicos Ltda, 14.000,00; Gerdau Comercial de Aços S.A, 28.849,80; Gerson Lima Pereira, 6.309,50; Gesso Campeiro Comercio e Serviços Ltda-ME, 6.236,63; Gesso Garfield Ltda - ME, 1.797,00; Gesso Garra Ltda, 4.200,00; Gesso Mercantil de Campinas Ltda - ME, 40.000,00; GG Construções Metálicas Ltda-ME, 2.413,80; Giovane Rodrigues da Silva EPP, 574,00; Gipsita S A Mineração Ind Com S A-Petr, 36.835,34; Gipso Sistemas Construtivos Ltda, 30.767,70; Global Ferramentas Eletricas Ltda, 1.305,00; Global Village Telecom Ltda, 383,72; Grafica Prudentina Ltda, 537,60; Gramarca Marmores e Granitos Ltdaa ME, 17.860,61; Grameira 3 Irmãos Ltda - ME, 9.900,00; Granilite Jaboticabal Ltda, 800,00; Gravia Ind. Perf. De Aço Ltda., 35.800,02; Green Office Soluções, 2.977,50; GSK Materiais para Construção Ltda, 1.430,00; Guimarães Metalurgica e Construções Ltda., 1.093.679,32; Gustavo Henrique Moreira Fernandes - ME, 207,50; Haro Adad Serviços Médicos S/S Ltda, 437,00; Hassan Mamendes Filhos - ME, 382,20; HC Comunicacai de dados Ltda., 48.000,00; Helia de Lourdes Penariol Chioda - ME, 1.937,47; HGW Comercio e Serviços de Instalações Industriais Ltda, 31.350,00; Hipervidros Comercio e Serviços Ltda, 22.817,28; Hometec Comercio e Serviços Ltda, 12.248,94; Horus Telecomunicações LTDA, 7.064,16; Hotel e Restaurante Santa Amélia Ltda ME, 654,00; Imper Cia Atacadista Ltda, 328,00; ImperCia Brasilia Atacadista Ltda, 54.506,36; Industria Arabloc Art. Cimento Ltda, 5.245,00; Industria e Com. Produtos Cerâmicos e Serviços SS Ltda., 3.920,00; Industria e Comercio de Calhas e Condutores Brasilia Ltda, 12.650,00; Inoxval Comércio e Serviços Ltda, 56.062,30; Intercement Brasil S.A, 120.095,50; Iselio Geraldo Protis EPP, 8.200,00; Isidro Moreira da Silva Neto, 1.650,00; Itaim Iluminação Ltda, 50.610,40; Izapedras Comercio de Areia e Pe, 10.440,00; Izildinha Coral Vasiules - ME, 45.422,07; J & L transportadora e com. Ltda, 300,00; J. B. dos Santos Comercio de Calhas - ME, 14.750,00; J. Bergamo & Cia Ltda, 92.084,46; J. R. Materiais para Construção Ltda. - ME, 16.250,00; J. Ricson Transporte de Cargas Ltda, 1.208,50 ; JA Atacadista Ltda, 5.403,35; Jabofer Comercial Ltda ME, 753,39; Jad Logística Ltda, 169,40; Jair Alencar, 13.960,00; Jairo Augusto Brizola-ME, 31.880,00; JDS Construtora Ltda, 8.064,13; Jean Carlos Nunes ME, 1.000,00; Jertopo Topografia e Agrimensura Ltda - ME, 1.477,50; Jeruel Plastico Industria e Comercio Ltda, 1.155,85; JF Alves Drogaria, 261,30; JF Pinturas LTDA, 117.521,92; Jfc -MD Locação e Manutenção de Equip. e Serviços Ltda ME, 5.185,68; JL Industria Comercio de Tintas Ltda ME, 3.885,00; JLP Silva Hidraulica ME, 84.299,06; João Carlos Estácio da Silva, 1.400,00; João Pedro Consultoria em Estudos geotécnicos Ltda., 34.131,72; Joaquim Ferminio Lopes Filho Guariba -ME, 13.538,00; Job Master Recursos Humanos Ltda, 47.564,72; Jobel industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda, 2.325,00; Johson Controls BE do Brasil Ltda, 402.590,68; Jomane Porto de Areia Ltda, 2.344,00; José Airson Arguelho Leite, 8.700,00; Jose Arruda transportes - ME, 4.569,60; José Candido de Souza, 14.000,00; José Carlos Cassiano Jaboticabal EPP, 480,00; José Eronildo Vieira da Silva, 2.360,00; José Florisvaldo Lucas, 480,00; José Joselio Nascimento de Medeiros Transporte - ME, 158,31; Jose Maria Campos Lima ME, 20.000,00; Jose valdo Nascimento de Lima - ME, 5.600,00; Jose Valter Silva dos Santos ME, 32.182,57; Josenildo Ferreira da Silva, 4.000,00; Julia Floriano Silva, 3.900,00; Juraci Luciano Teodozio, 4.175,00; JURA-comercio de materiais elétricos e hidráulicos Ltda, 1.200,73; KJP-Maquinas e Equipamentos Ltda-ME, 3.811,84; L. R. de Aquino & Cia LTDA. - ME, 1.543,44; L.A.Falcao Bauer Centro Tec.C.Q. Ltda, 2.363,25; Laire de Souza Pereira, 300,00; Laser&Sign Sinalização e Comunicação Visual, 50.000,00; Leao Engenharia S\\\<A, 228.723,36; Leonardo Caruso ME, 195,35; Leonardo Soares Caciatore, 622,00; Liane - Materiais de Construção Ltda., 3.012,00; Liberalino Samuel Mota ME, 610,40; Liberdade Comercio de Materiais para Desenho Ltda., 283,65; Lider Distr. Centro- Oeste Ltda, 4.479,00; Ligia Marta Jorge, 1.000,00; Lig-Sim Caçambas Ltda ME, 230,00; Limpaplus Materiais e Maquinas para Limpeza Ltda ME, 1.236,00; Locação de caçamba e cormecio de entulho LTDA EPP, 777,68; Locguel Locadora de Equipamentos para Construção Ltda, 169.110,61; Locser Locação de Equipamentos e Serviços Ltda ME, 14.347,74; Lomaq Locação de Maquinas e Equipamentos, 2.840,00; Lorival Ranieri Dias Martins - ME, 120,00; Lourenço & Lourenço Comércio de EPS Ltda - ME, 607,50; Loxpress Transportes e Logistica Ltda., 298,02; Lucas Cruz de Souza 38276804845, 3.700,00; Luciano dos Santos Tomaz - ME, 14.070,00; Lucimara de Lima Andrade Divisórias ME, 13.691,10; Lucinei Galhardi Construção EPP, 4.680,00; Lucineide Melo de Carvalho, 4.740,00; Luiz Antonio Calles Ferreira - ME, 3.658,40; Luiz Carlos Iversen, 150,00; Luiz Carlos Machado Locação EPP, 69.995,06; Luiz Eduardo Sá Roriz Advogados Associados S-S, 11.731,25; Luiz Paulo Fioramonte - ME, 2.000,00; Luiz Roberto Vieira, 1.800,00; Luma Topografia e Prestação de Serviço Ltda - ME, 12.675,00; Luzinete Martins do Nascimento Restaurante ME, 11.853,51; M&C Topografia Ltda - ME,

5.450,00; M.E.Prado Simões-ME, 180,00; M.K. Vasconcelos, 1.700,00; M.R.S. Garcia P. Prudente - Me, 267,60; Macedo Motores e Maquinas-ME, 282,00; Madeireira Florestal Ltda, 17.110,68; Madeireira Ipiranga Ltda, 4.848,00; Magel Comércio de Assistência Técnica Ltda ME - Magel, 150,00; Maira Cristina Garcia Andrioli ME, 1.391,79; Manetoni Distribuidora de Cimento, Cal e Prods. Siderúrgicos Ltda, 1.900,00; Manoel Pedro Lopes, 1.750,00; Maqprint Comércio de Produtos para Informática Ltda ME, 309,80; Marbrasa Marmores e Granito do Brasil Ltda, 14.449,57; Marcelo de Souza Rodrigues, 58.861,50; Marcelo Salvador de Moraes ME, 275,00; Marcio Ruedieger ME, 319,00; Marco Botteon Ind. Com. Ltda, 841,00; Maria do Carmo de Castro-Comércio - ME, 6.028,50; Maria Helena Batista da Silva Construção - ME, 20.364,40; Marka Serviços Temporários Ltda., 1.748.587,82; Martini Comercio e Importação Ltda, 141,80; Masaru Utimura, 650,00; Maureci Padovani - ME, 1.300,00; Mauro Antonio Bagliotti ME, 770,50; Maxelimp Produtos de Limpeza ltda, 1.138,95; Maximport Negocios e Construção Ltda, 160.785,49; Maxprimer Impermeabilização e Pintura Ltda - ME, 7.909,76; MC Equipamentos de Proteção Ltda - ME, 348,00; Mega Light Industria e Comercio Ltda, 53.700,10; Mega-Light Com de Mat Eletricos e de Conveniências Ltda, 10.576,24; Mercado Novo Mundo Americana Ltda. - EPP, 1.023,30; Meta-Assessoria e Serviços Em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, 2.452,65; Metal Branco Comercio de Aluminio e Vidraçaria Ltda-EPP, 99.316,17; Metalúrgica Aço Forte Ltda, 822,50; Metalurgica Arouca Ltda, 3.301,74; Metalurgica Centenario LTDA, 215,60; Meza & Victorino Ltda- ME, 436,52; Michel Tamashiro -ME, 3.640,44; Micro e Hard Comercio Ltda, 1.276,50; Micromais Informatica Jaboticabal - ME, 789,58; Milenio Pedras Marmores e Granitos Ltda EPP, 4.605,58; Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A. 10.276,08; Minasterra Locação e Escavações Ltda EPP, 12.548,32; Mineração C. Juquitiba Ltda, 12.285,00; Miralux Industria e Comercio de Aparelhos Elétricos Ltda, 28.165,32; Mirandola Material de Construção Ltda, 227,00; MMR Teraplenagem Ltda. EPP, 3.189,71; Montechi Comércio de Combustíveis Ltda - EPP, 394,00; Mov Terra scavação e Cascalho Ltda, 380,00; Movmaq Comércio de Móveis para Escritório Ltda - ME, 250,00; Multipack Descartáveis Ltda, 154,83; Multiserviços Locação de Conteiner Máquinas e Equipamentos Ltda, 8.490,00; Multi-Tec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME, 185,00; Multitec MGD Comércio e Instalações Ltda, 19.360,04; Multuso Produções Ltda., 142.300,00; Mundial Bazar e Livraria Ltda EPP, 1.122,85; Mundial Center Atacadista Ltda, 2.142,15; MVM Engenharia Ltda, 9.854,25; Nabas & Camargo LTDA, 1.381,56; Nambei Industria de Condutores Elétricos Ltda, 52.814,66; Nazareno Lucizani Sobrinho - ME, 1.610,00; Neci Paulina Campos Ashidachi, 4.800,00; Neet Campinas, 420,27; Nelio Correa de Morais - ME, 10.718,75; Nelson Osamo Chirata ME, 1.659,24; Neoserv Instalações e montagens Ltda, 4.117,71; Nepomuceno & Trindade Arquitetos Associados Ltda, 15.016,00; New Century Par Parafusos Ltda, 6.733,13; Nextel Telecomunicações Ltda, 5.325,52; Nilson Costa Matos, 4.558,12; Nilton Ribeiro da Cruz - ME, 1.650,00; Nilza de Oliveira Cav. Campos Artef. de Concreto ME, 14.137,13; Nivaldo R. Gonçalves-ME, 7.424,69; Nogueira e Rabelo Ltda, 453,40; Norte Tem Tubos, Conexões e Materiais para Construção Ltda, 12.434,98; Objetiva Atacadista da Construção, 54.894,16; Olavio Nazario e Filhos Ltda - EPP, 625,00; Oliveira e Galhiardi Ltda. - EPP, 1.590,60; Oliveira Lima empreendimentos e Construção Ltda., 86.279,76; Orestes Ederli - ME, 61.321,22; Ormazabal do Brasil Equipamentos de Dist. de Energia Elétrica Ltda, 322.000,00; Ortramed - Serviços Médicos S/S Ltda, 885,00; P J N Equipamentos Agricolas LTDA - ME, 2.383,75; P4 Comunicação Visual Ltda., 21.162,22; P4 Comunicação Visual Ltda., 11.592,50; Palma Produtos de Limpeza Ltda ME, 303,79; Panificadora Augusto Felix Ltda - ME, 3.072,50; Panificadora Pão de Mel de Andradina Ltda ME, 2.915,40; Panificadora Tangara Ltda EPP, 1.092,00; Paol Poços Artesianos Ltda, 66.673,40; Papelaria e Bazar Castro Mendes Ltda - ME, 669,85; Passolongo Meira Telecomunicações Ltda ME, 135,00; Paulo Eduardo Ferreira Vidraçaria ME, 2.260,00; Pedreira Bonato Ltda., 1.822,50; Pedreira Conquista Ltda, 868,14; Pedreira Fazenda velha ltda, 991,80; Pedreira Glicério Ltda, 1.786,00; Pedreira Três Irmãos Ltda, 1.169,28; Pedro José Zucolotto, 624,00; Pedroso Pré-Moldados de Cimento Ltda - ME, 16.787,00; Pereira Comércio de Ferragem Ltda., 6.042,60; Perfilor S/A, 451,46; Pezinho Adm de Bens e Imóveis Ltda, 1.300,00; Pisoloc Locadora de Equipamentos LTDA - ME, 3.080,00; Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda, 15.113,60; Planalto Transportadora Ltda, 1.285,20; Pole Power Comercio e Serviço Eletro eletrônico Ltda, 18.461,67; Polimix Concreto Ltda, 283.511,55; Portal Comercial Eletrica Ltda, 27.251,05; Portal das Bombas Hidráulicas Ltda, 1.926,66; Portobello S/A, 32.568,30; Posto João Jorge Ltda, 2.778,69; Potencial Pinturas Ltda, 99.128,18; Potenza comercio e industria ltda, 8.248,54; PPJ Comercio de Tintas Ltda, 19.451,00; Pre Moldados Panorama Ltda, 81.062,25; Primeira Linha Comercio Rolamentos Ltda, 633,88; Pro Ar Engenharia Térmica Ltda, 221.400,00; Procorte Serviços Siderurgicos Lda, 5.256,00; "Projeção Com. e Ass. Em Materiais Elétricos LTDA Projeção Com. E", 15.934,61; Projinox Industria e Comercio Ltda EPP, 9.068,60; Promed Medicina do Trabalho Ltda, 175,00; Proserv - Projeto e Serviços de Instalações Ltda., 52.650,00; Pruden-Aço Com. De Ferros e Chapas Ltda, 2.482,00; Qualimad Comercio de madeiras Ltda, 85.976,70; R Cervellini Revestimentos Ltda., 13.890,80; R da Silva Restaurante Paladar - ME, 9.960,00; R F Diniz Padaria Ltda ME, 15.202,60; R. Pertile e Cia Ltda, 5.340,00; R.N.M. da Costa - ME, 450,00; R.P. Mendes Gás, 205,00; Radial Comercial Ltda, 39.120,00; Rays Industria e Comercio de Elevadores Ltda, 42.000,00; Red Star Metais Ltda, 8.320,10; Rede Supermercados Passareli Ltda, 6.592,81; Regina Célia Pereira Rodrigues, 3.575,00; Regina J. P. Fernandes - ME, 2.700,00; Reipar Parafusos e Representações Ltda., 1.755,25; Renaldo Pizzimenti Jr - EPP, 608,50; Renee Fernanda Paraguai Olegário, 1.878,65 ; Resil Comercial e Industrial Ltda, 7.575,82; Restaurante, Panificadora e Confeitaria Divina Gula Ltda - ME, 1.191,22; Reville Com de Refrigeração Ltda, 480,00; RGN Som Eletrônica e Informática Ltda, 59.174,62; Risso Transportes LTDA, 376,74; RJ Materiais para Construção Ltda-EPP, 8.712,00; Roberley Guardacioni Regente Feijo-ME, 4.210,00; Roberson Moyses Pavimentação e Serviços - ME, 10.660,00; Roberto Lopes Vieira ME, 1.360,00; Roberto Tozzi Jr, 10.000,00; Rochaforte Transportes e Serviços Ltda, 3.486,00; Rodinei da Silva, 52.000,00; Rodolafe Transtortes Ltda. - ME, 8.300,00; Rodrigo Orlandeli Sanches, 399,60; Ronaldo Amaro de Moura Sousa, 6.078,00; Ronaldo Pereira da Silva Limeira, 4.042,63; Ronie Peterson Pastorelli - ME, 209,08; Rosana Meire Toledo Zuppo - ME, 1.920,00; Roseli Marques - ME, 210.155,86; RT Casa das Ferragens e Ferramentas Ltda ME, 35.638,04; Ruella & Pistori Comércio e Representação Ltda - Me, 114,00; Rv construções, transportes e comercio de areia e pedra ltda, 10.790,00; S.L.M. Rizzato - Artefatos de Cimento, 79.377,75; Saint-Gobain do Brasil Prod. Indust. e Const. Ltda, 39.466,21; Saint-Gobain Quartzolit Ltda, 11.115,50; Samuel Bahdur Pupin ME, 396,00; Sandra Alves de Oliveira, 14.000,00; Santil Comercial Eletrica Ltda, 20.457,75; Sapo Com. Loc. De Equiq. p/ Construção Ltda, 16.196,79; SBA Peças Acabadas de Aluminio Ltda, 78.986,48; Sebastião Leite Moreira S/C Ltda, 1.309,50; Sebastião Teixeira de Moura - ME, 1.100,00; Selene da S. A. Gerab ME, 16.881,76; Sem Furo Transportes Ltda, 539,71; Serfiflex Móveis e Decorações Ltda -EP, 2.385,00; Serralheria Guimaraes de Prudente Ltda, 39.997,26; Serralheria Pasetto Ltda Me, 535,00; Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo Andre, 1.237,03; Silux Industria e Comércio de tntas Ltda, 18.462,40; Simone Pereira Curpiniani - ME, 120,00; Sindicato da Industria da Construção Civil do Estado de São Paulo, 703,28; Sirlei da S. de Lion - ME, 116,65; SNL Industria e Comercio Textil Ltda, 14.064,94; Soblock Ltda. - EPP, 68.024,79; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, 1.655,84; Soenvil - soc. engenharia civil ltda, 194.639,85; Solaris Equipamentos e Serviços Ltda, 8.571,42; Soluções Locadora e Assistência Técnica Ltda - EPP, 2.920,00; Sorojet Cartuchos Votorantim Ltda, 425,87; Souza e Barros Transporte Ltda ME, 10.650,00; Souza Locações de Equipamentos e Comercio Ltda-ME, 482,00; Springer Carrier Ltda, 1.454,73; SRH- Serviços de acabamentos e recursos humanos Ltda., 46.154,98; Star Eletrometalurgica e Automação Ltda, 1.934,00; Steep Comercio e Industria Pplastimecanica LTDA-ME, 2.494,00; Studio Felix Arquitetura e Design S/S Ltda, 15.817,14; Studio Set Estamparia Ltda Me, 11.383,00; Sueli de Moraes Verissimo da

Silva, 455,00; Suely Constantino Alves Glicério - ME, 3.800,00; Supermercado Regentão Ltda, 10.550,70; Supermercado Village de Penápolis Ltda - ME, 1.931,86; Supermercados Luzitana de Lins Ltda, 1.729,78; Supermix Concreto S.A -, 392.427,80; Supertelhas Ind. Com. E Serv. De prods. Siderúrgicos Ltda, 350.011,10; T. D. Bergantim - ME, 320,69; Tabosa Terraplanagem e Locações, 13.000,00; Tania de Castro Neves Liberatori - EPP, 34.369,95; Tatu Pré-Moldados Ltda, 61.330,20; Tecnicas Eletro Mecanicas Telem S.A., 215.055,70; Tecnocuba industria e comercio ltda., 4.748,87; Tecnodigital Dist. De Informatica Ltda, 430,30; Tele Obras Comercio de Materiais para Construção Ltda, 1.680,00; Telefonica Brasil S.A., 11.663,80; Teletusa Materiais para Construção ltda., 1.517,60; Teodoro Sampaio Locação e Turismo Ltda, 600,00; Terra Util Com. Maquinas Ferramentas e Utilidades Ltda, 900,00; Terraplenagem Alzira Franco Ltda Epp, 4.504,55; Teto Materiais p\\\<Construção Ltda, 323,90; TFT Empresa de transportes Ltda, 16.105,00; Thales Locação de Equipamentos para Construção Civil LTDA, 556,00; Thomas Henrique da Silva Teixeira, 1.156,80; Tiharu Assada Montesinos EPP, 3.204,12; TJ Copiadora e Digitalização Ltda ME, 246,40; Top Informática Ltda ME, 300,00; Tourino Comercio de Metais Ferro e Aço Ltda, 2.889,62; Transcelso Transportes Ltda, 792,00; Transpenapolis Transportadora Ltda, 6.484,10; Travassos Serviços de Torno de Solda S/S Ltda - Me, 290,00; Trox do Brasil - Difusao de Ar, Ac., Filtragrem, Ventilação Ltda, 7.935,45; Tubonex Válvulas e Conexões Ltda - EPP, 10.000,00; U.P.R União de Plasticos Reforçados LTDA. ME, 38.380,00; Ubirajara Piratininga Jatobá, 1.200,00; Ueder Belchior Bernardes ME, 34.624,40; Uni Pedras Granitos e Mármores, 53.004,65; União comercial e loc. de eq.p/ const. Ltda, 2.397,60; Unisolo Fundações Comercial Ltda, 23.422,00; Usebloco industria Artefatos Cimento Ltda, 6.279,00; V.A. Ribeiro Tintas ME, 3.400,60; Vagner Amaral dos Santos Edificações, 15.160,00; Valdirene Arvelina Batista Nunes - ME, 4.901,00; Valéria Barbieri, 915,00; Valifer Comercio de Fundidos Ltda - EPP, 26.091,00; Valter Bais, 300,00; Vanderlei Cavassoto - ME, 117.158,15; VHR - Comércio de Equipamentos Ltda, 81.119,51; Vichi & Vichi Ltda EPP, 2.536,30; Vidratto Ltda, 27.576,30; Vieiras Brasil Revestimento Ltda, 76.206,17; Vivo S/A, 1.630,97; Vobeto Transportes Ltda, 8.851,31; Votorantim Cimentos S.A, 176.704,67; W S Ferreira Terraplenagem, 73.340,00; W.L. de Oliveira & Cia. Ltda., 1.690,73; WEA Athenas Serv. de Vigilância e Segurança Ltda, 10.275,21; William Mendes ME, 2.351,36; Willian do Carmo Bonifacio ME, 2.600,00; Willy José de Macedo Junior, 729,16; WRJ Usina de Reciclagem Ltda - EPP, 1.800,00; Ypes Leandro Zago Material de Construção, 17.198,05; Z P Correa & Cia Ltda., 21.939,36; TMX Comercial e Importadora Ltda, 6.500,00; Vidroeste Vidros Temperados Ltda-ME, 29.000,08; Zeon Energia Eletrica Ltda, 3.754,00. Soma: 24.393.716,68. Fica determinado que o prazo para objeção ao Plano de Recuperação é de 30 dias, a partir da publicação do edital (Art. 53, § único). Os créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. O prazo para habilitação ou divergências aos créditos relacionados será de 15 dias a contar da publicação do edital (LRF, art. 7, § 1º) devendo ser protocoladas no 5º Ofício da Comarca de Guarulhos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei.

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 224.01.2009.014466-7 (C. 500/09).

A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a Marcus Vinícius Schembri, RG 18.179.851-7, CPF/MF 061.472.428-73 e Lina Iacono Schembri, RG 2.655.632, CPF/MF 303.361.848-08, que Nassib Said Timani lhes ajuizou ação de Execução, para cobrança da quantia de R$ 6.803,45 (janeiro/10), oriunda da locação de imóvel. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o débito atualizado. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Lei nº 11.382/2006). No caso de não pagamento, o arresto procedido sobre o bem a seguir descrito, será convertido, em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias para oferecimento de embargos à execução. Arresto procedido (sobre ¼ de propriedade de Marcus Vinicius Schembri e de 1/2 de propriedade de Lina Iacono Schembri dos bens imóveis: 1) uma vaga de garagem nº 28, localizada no 1º subsolo dos Edifícios Monteleone, Bloco 1 e Montecorvino, Bloco 2, situados à Rua Corgie Assad Abdalla, 1.000, no 13º Subdistrito, Butantã, matrículada sob nº 133.702 no 18º CRI desta Capital; 2) o apartamento nº 31, do tipo A, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do Edifício Montecorvino, Bloco 2, situado à Rua Corgie Assad Abdalla, 1000, no 13º Subdistrito, Butantã, cabendo-lhe o direito a 2 vagas de garagem sob nºs 15 e 18, no 1º subsolo e o depósito nº 11, no 2º subsolo do condomínio, matrículado sob nº 133.684 no 18º CRI desta Capital). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7ª Vara Cível

GUARULHOS / SP
7ª VARA CÍVEL
DR. MARCELO TSUNO - JUIZ DE DIREITO

EDITAL de INTIMAÇÃO de JOÃO BATISTA VICENTE e sua mulher CREUSA BATISTA S. VICENTE, com prazo de 30 dias, expedido nos autos da ação RESCISÃO CONTRATUAL requerida por ANTONIO CARLOS MIKAIL E OUTROS.

PROC. Nº 224.01.2004.027658-0 ORDEM 2500/2004

O DOUTOR MM. JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARULHOS SP., NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ANTONIO CARLOS MIKAIL E OUTROS, foi requerida a Intimação de João Batista Vicente e Creusa Batista S. Vicente, para que os mesmos, no prazo de 15 dias, contados após o decurso dos 20 dias do presente edital, efetuem pagamento da condenação no valor de R$21.800,94 (vinte e um mil, oitocentos reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigidos e com juros legais incidentes, tudo com relação ao transito em julgado da sentença de Fls. Encontram-se os requeridos, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação dos mesmos por edital, com prazo de 20 dias, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

GUARULHOS / SP